



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE
NOVEMBRO DE 2020, NA 87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

PROAD 100113/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/10/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Sr(a). Diretor(a) de Secretaria JORGE MARCOS SPINOZA. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR Nº 379/1985 de 05/12/1985

1.2 Data da instalação: 06/01/2006

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDRÉA GROSSMANN	06/03/2006	SIM

Juiz auxiliar	Desde
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	03/12/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ENY MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	22/09/2015
DEBORAH CARNEIRO ASSUNÇÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	21/09/2017
ALISON CHAVES GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	21/01/2016
ULISSES KODAMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	11/12/2009
GUILHERME VITORIANO AVANCINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/09/2014
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	25/04/2014
LILIAN DEYZI ASSIS CORDEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	04/06/2018
ELEUZA GOUVEIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	30/10/2017
JORGE MARCOS SPINOZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/01/2006
RICK ALMEIDA NOFAL BARROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	28/05/2015
IGOR PIMENTA ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/03/2013
MICHELE SILVA GUEDIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1. Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça*	Quarta	Quinta*	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	-	3		3	-	
	Tarde	3	-	3		-	20MIN

Instrução	Manhã	-	1	-	1	-	1HORA
	Tarde	2	1	2	1	-	1HORA
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-		-		-	
	Tarde	-	10	-	10	-	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	3	-	3	-	
	Tarde	3		3			20MIN
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

2.2. Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	24/3/2021	153	301	28/7/2021	279	575

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/11/2020	28	08	17/11/2020	26	04	08/4/2021	168	210

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	04/11/2020	13	01

2.3. Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	sim	não	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	não
	Tarde	não	sim	não	sim	não

2.4. Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49
4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 87a Vara		121	221
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5. Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 87a Vara		1822	364	88	33
Média do Foro		1.553	482	257	123
Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 87a Vara	2019	1.629	16	1.645	1.922	899	2.041	2.335
São Paulo - 87a Vara	2020	1.014	9	1.023	811	1.154	1.051	2.326
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 87a Vara	2019	572	743	12	2	303	592	1355	1351	2706
São Paulo - 87a Vara	2020	431	396	4	4	172	145	1426	1324	2750
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3. Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1534	-32,36%
2019	1629	6,19%

3.4. Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **06 (seis)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000569-37.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000986-87.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
0376300-71.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001475-95.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000255-91.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000195-21.2020.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5. Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1367	31,790	31,790	675	15,697	15,697	589	13,697	13,697
Comarca	124103	2886,116	32,068	61347	1426,674	15,852	53787	1250,860	13,898

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	779
	Aguardando encerramento da instrução	372
	Aguardando prolação de sentença	3
	Aguardando cumprimento de acordo	190
	Com sentença aguardando finalização na fase	982
	Subtotal	2.326
Liquidação	Pendentes de liquidação	328
	Liquidados aguardando finalização na fase	342
	No arquivo provisório	216
	Subtotal	886
Execução	Pendentes de execução	1.426
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43

	No arquivo provisório	1.324
	Subtotal	2.793
Total		6.005
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	36
Tutelas provisórias	20
Incidentes na liquidação/ execução	47
Total	103
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000521-71.2015.5.02.0087	4/5/2020	
0000916-34.2013.5.02.0087	23/9/2020	
0003202-82.2013.5.02.0087	4/12/2019	
0096800-66.2008.5.02.0087	17/9/2020	
1000022-31.2019.5.02.0087	28/10/2019	
1000034-16.2017.5.02.0087	23/4/2018	
1000039-04.2018.5.02.0087	30/4/2020	
1000081-88.2019.5.02.0064	12/8/2019	
1000154-54.2020.5.02.0087	28/9/2020	
1000154-54.2020.5.02.0087	28/9/2020	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES
1000209-11.2019.5.02.0064	15/8/2019	
1000367-31.2018.5.02.0087	13/7/2020	
1000429-03.2020.5.02.0087	9/6/2020	
1000429-37.2019.5.02.0087	9/7/2020	

1000574-65.2019.5.02.0064	13/11/2019	
1000579-18.2019.5.02.0087	26/7/2019	
1000601-76.2019.5.02.0087	13/8/2019	
1000601-76.2019.5.02.0087	19/11/2019	
1000627-74.2019.5.02.0087	25/8/2020	
1000749-59.2019.5.02.0064	14/11/2019	
1000749-59.2019.5.02.0064	19/11/2019	ANDRÉA GROSSMANN
1000766-95.2019.5.02.0064	19/11/2019	
1000766-95.2019.5.02.0064	19/11/2019	
1000766-95.2019.5.02.0064	19/11/2019	ANDRÉA GROSSMANN
1000795-47.2017.5.02.0087	24/9/2018	
1000809-94.2018.5.02.0087	8/5/2020	
1000833-88.2019.5.02.0087	14/11/2019	
1000928-21.2019.5.02.0087	19/11/2019	
1000928-21.2019.5.02.0087	21/11/2019	ANDRÉA GROSSMANN
1000998-43.2016.5.02.0087	8/5/2020	
1001151-42.2017.5.02.0087	17/10/2018	
1001157-83.2016.5.02.0087	30/11/2018	
1001211-78.2018.5.02.0087	22/7/2020	
1001238-32.2016.5.02.0087	18/2/2020	
1001238-32.2016.5.02.0087	30/9/2020	ANDRÉA GROSSMANN
1001337-94.2019.5.02.0087	1/9/2020	
1001417-92.2018.5.02.0087	14/5/2019	
1001465-17.2019.5.02.0087	6/5/2020	
1001568-29.2016.5.02.0087	14/9/2018	
1001637-27.2017.5.02.0087	1/7/2020	
1001700-52.2017.5.02.0087	29/9/2020	
1001700-52.2017.5.02.0087	30/9/2020	IVO ROBERTO SANTARÉM TELES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	98

Cartas Precatórias devolvidas	93
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/10/2020, constavam **238** (duzentos e trinta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000666-03.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2019 16:56:00
1001820-32.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2018 18:17:58
1001704-26.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2018 16:21:58
1000290-90.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018 18:25:12
1001582-13.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2018 10:39:14
1001704-89.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018 11:20:58
1001255-68.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2018 11:21:27
1000047-83.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2018 18:34:35
1000263-10.2016.5.02.0087	Consignação em Pagamento	17/07/2020 17:33:12
1002080-12.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2018 18:34:46
1000685-82.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2019 10:57:03
1000291-07.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 12:47:51
1000129-41.2020.5.02.0087	Embargos de Terceiro Cível	05/02/2020 08:59:40
1000346-89.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 10:57:28
1001678-28.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 13:02:34
1000043-46.2015.5.02.0087	Ação Civil Pública Cível	10/06/2020 08:27:30
1000787-02.2019.5.02.0087	Consignação em Pagamento	12/05/2020 11:31:16
1000632-33.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:54:44
1001480-83.2019.5.02.0087	Homologação da Transação Extrajudicial	29/05/2020 11:37:30
1001350-07.2018.5.02.0709	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 18:22:20
1002197-67.2017.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 12:25:37
1000128-90.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 15:21:49
0001123-96.2014.5.02.0087	Ação Civil Pública Cível	15/07/2020 13:01:19
0069100-18.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2019 00:00:00
0087000-77.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0106100-52.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2016 00:00:00
0002298-67.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 00:00:00
0002738-29.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2018 00:00:00
0001538-79.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 00:00:00
1001176-84.2019.5.02.0087	Cumprimento de sentença	16/04/2020 14:58:16
1000241-78.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 11:14:52
1001071-44.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/05/2020 18:47:11
0000991-73.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 14:23:24
0001997-52.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 16:02:26
0002644-81.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 17:55:55
0001517-06.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 16:58:37
0063000-13.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 11:36:27
0002859-86.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2019 14:34:20
0002790-20.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 15:33:47
0113200-24.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 12:59:02
0000279-83.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 16:24:18
1001988-34.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/08/2019 12:50:45
1000574-64.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 18:12:25
1001360-45.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 17:45:18
1000038-24.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 18:00:38
1000129-12.2018.5.02.0087	Execução Fiscal	05/08/2019 15:37:41
1000103-48.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 16:01:48
1000956-57.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 17:18:35
1000189-82.2018.5.02.0087	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/05/2020 12:25:37
1000597-10.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 16:26:31
1000457-35.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 10:16:32
1000246-37.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 16:03:05
1001134-06.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 15:53:33
1000724-45.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 16:22:29
1000367-31.2018.5.02.0087	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/07/2020 16:51:18
1000557-91.2018.5.02.0087	Execução Fiscal	09/09/2019 14:48:18
0002832-06.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2020 15:05:23
0249800-23.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 15:01:54
1001235-77.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 14:55:43
1001001-23.2018.5.02.0056	Execução de Termo de Ajuste de Conduta	14/07/2020 13:55:08
1000449-96.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 14:26:46
1001183-13.2018.5.02.0087	Execução Fiscal	17/07/2020 09:17:15
1002143-37.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 10:56:22
1002020-05.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 15:35:32
1000809-94.2018.5.02.0087	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	13/03/2020 14:41:11

Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001144-09.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 18:39:53
0001621-95.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 16:14:38
1001580-43.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/2019 09:47:55
1002484-27.2017.5.02.0605	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/01/2020 15:42:18
1000254-77.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2020 10:44:06
1001458-30.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 14:46:45
0001432-54.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 16:44:10
1001259-08.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:01:15
0003003-60.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 09:17:41
0002715-78.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 16:09:13
1001671-65.2018.5.02.0087	Execução Fiscal	14/07/2020 14:04:42
0000213-06.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 16:46:56
0002213-42.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 12:41:21
1000638-74.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 14:06:25
1000433-11.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 08:47:30
1001887-60.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 13:29:18
1000230-20.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 14:35:59
1000832-40.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:04:11
1001017-78.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 16:12:52
1000424-49.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 10:27:06
1000701-36.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 15:18:17
1001739-83.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 14:09:12
1000579-18.2019.5.02.0087	Cumprimento de sentença	15/07/2019 18:20:47
1001759-40.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 16:42:51
1000611-23.2019.5.02.0087	Cumprimento de sentença	14/01/2020 14:49:19
0068000-96.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 12:55:12
1001791-79.2016.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 19:35:17
1000477-30.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 16:15:58
1001027-25.2018.5.02.0087	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	20/03/2020 13:09:25
1000695-92.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2020 15:59:02
1000813-97.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/05/2020 15:08:31
1000611-40.2018.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 14:26:13
1000621-04.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 17:47:15
1000069-44.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 10:50:38
0002527-22.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 09:50:03
0000101-66.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 14:51:49
1000960-94.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 14:10:35
1001632-68.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2020 11:44:35
1001012-56.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 10:38:27
1000063-95.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2020 17:33:50
1001024-07.2017.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 17:14:31
1000684-29.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 15:42:19

Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000644-47.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 11:07:29
1001152-90.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 12:54:46
1000415-53.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 16:08:41
0001769-48.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 17:54:56
1000694-39.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/2020 11:13:25
1001361-25.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 16:04:48
1000595-35.2020.5.02.0087	Execução de Título Extrajudicial	07/07/2020 11:27:32
1000726-44.2019.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 16:17:09
1001612-77.2018.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2020 17:22:20
0001549-16.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 13:34:01
0062100-30.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 15:39:01
0000008-79.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 16:52:20
0000600-94.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2020 17:05:13
0006200-96.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2020 11:32:29
0028800-77.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 15:07:39
0002476-16.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:37:48
0082500-02.2008.5.02.0087	Execução Fiscal	30/01/2020 16:46:20
0002213-47.2011.5.02.0087	Execução Fiscal	18/05/2020 12:51:44
0169200-49.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 10:14:59
0131700-12.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 18:53:53
0319400-68.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 17:51:43
0000506-10.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 14:32:48
0513500-23.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 13:29:11
0000391-57.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2020 18:42:11
0001943-57.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 16:14:37
0018100-13.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/07/2020 13:18:49
0000278-64.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 14:51:04
0001392-38.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2020 15:11:33
0000261-33.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 19:13:08
0000244-60.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 17:17:26
0040300-48.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 09:40:23
0072100-26.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 07:26:51
0000919-91.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 14:21:30
0000878-90.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 13:34:16
0001095-70.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 12:20:56
0001132-63.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 13:15:02
0137800-12.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 15:39:08
0130200-71.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 13:45:37
0003217-51.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 13:10:00
0275100-16.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 16:16:00
0000340-70.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 17:55:26
0002479-68.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 13:55:58

Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0184700-53.2009.5.02.0087	Execução Fiscal	19/05/2020 15:27:54
0001692-39.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 12:31:50
0001536-12.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 11:58:00
0174700-28.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 13:25:58
0000771-75.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 10:14:53
0002249-84.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 12:54:46
0002056-74.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 12:47:06
0269100-05.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2019 22:07:07
0167900-18.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2019 09:11:03
0000178-80.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 15:48:58
0133400-23.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 11:14:21
0155700-76.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 12:50:41
0170200-16.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 16:11:35
0205400-50.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2020 14:04:15
0196900-63.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 13:15:15
0254200-80.2007.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 11:42:53
0001923-61.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 17:09:46
0156500-36.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2019 17:59:55
0002493-81.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 17:50:06
0002189-82.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 13:12:07
0002188-68.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 11:03:20
0002815-04.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 11:29:46
0001146-08.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 17:11:02
0001732-45.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 15:27:30
0001102-57.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 08:40:53
0148900-61.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 12:54:57
0001186-58.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 13:53:52
0000173-24.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/04/2020 14:07:45
0000487-67.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 14:30:58
0249600-79.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2019 11:01:07
0001384-61.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 12:45:15
0001629-14.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 16:16:37
0001498-34.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 14:37:00
0001899-62.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 18:15:52
0001680-20.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 18:25:24
0001909-43.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 15:47:54
0001438-27.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 13:26:41
0002067-98.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 18:05:03
0002569-08.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2019 12:55:25
0002369-30.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 11:48:03
0002653-09.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 18:03:09
0002771-19.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2020 17:50:10

Ata da Correição Ordinária realizada na 87ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000770-56.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 13:45:21
0002350-87.2015.5.02.0087	Ação de Cumprimento	23/07/2020 11:48:43
0002897-35.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2019 15:53:04
0001120-15.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 11:25:10
0002271-79.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 17:58:40
0228600-86.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 14:35:36
0281700-58.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2020 15:50:59
0000470-31.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2019 13:08:34
0002086-75.2012.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 09:43:59
0154200-09.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:44:05
0001916-98.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:45:02
0000512-80.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 10:21:23
0000316-42.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:46:19
0140000-89.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:48:49
0001188-96.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 16:58:30
0000256-69.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2019 17:03:51
0002718-38.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 14:23:47
0002860-42.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 15:01:49
0001075-40.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 16:21:25
0002194-36.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 18:00:19
0360700-10.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2020 18:03:48
0001857-13.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/01/2020 18:06:31
0000998-65.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 14:13:31
0194500-42.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 14:01:03
0001419-84.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 15:16:28
0001489-72.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 10:04:21
0389600-03.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 18:16:26
0001069-96.2015.5.02.0087	Execução Fiscal	06/11/2019 11:36:29
0001566-13.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 09:51:20
0002229-59.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 10:48:40
0002871-03.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2020 15:38:40
0230600-59.2009.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 16:52:19
0000054-29.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 10:14:38
0001313-64.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2020 17:23:20
0165700-04.2008.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:52:25
0002734-89.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 16:34:46
0000446-32.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 11:10:31
0000558-74.2010.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 16:57:54
0000681-33.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 16:52:19
0000930-47.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 09:51:17
0002278-03.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 14:47:53
0002698-42.2014.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 11:25:40

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000312-44.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 08:57:21
0387600-30.2006.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 16:52:19
0002913-23.2011.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0001593-64.2013.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 18:07:25
0001468-28.2015.5.02.0087	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	113	86	81
o encerramento da instrução	233	172	175
a prolação da sentença	277	194	191

8.2. Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	171	236	220

8.3. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	816	1.985	1.917
Ente Público	1.309	2.302	2.321

8.4. Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 87a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	564	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1. Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 87a Vara	2019	1922	792	41,21%
São Paulo - 87a Vara	2020	811	316	38,96%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 87a Vara	2019	1130	1629	1922	30,34%
São Paulo - 87a Vara	2020	899	1014	811	57,61%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%

Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%
--------------------	------	-----	-----	-----	--------

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3. Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 87a Vara	2019	1120	572	743	56,09%
São Paulo - 87a Vara	2020	1355	431	396	77,83%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1. Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA GROSSMANN	47,29	1041	388	96	21
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		10	6	0	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	77,9	10	0	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	27,86	673	305	47	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		16	6	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	3	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	2	0	0
		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
ANDRÉA GROSSMANN	31,57	509	188	3	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		28	21	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	33,71	254	94	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		6	6	0	0

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	11	6	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2. Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	87ª VTSP					

10.3. Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	3	0	3
ANDRÉA GROSSMANN	763	0	280	13	1	0	1043
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	9	16	0	20
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	726	1	281	5	0	0	991
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	16	24	0	29

MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	5	0	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	29	2	32
RACHEL WERNER	0	0	0	0	3	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	9	0	12

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
ANDRÉA GROSSMANN	103	0	58	0	0	0	194
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	14	14	0	42
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	125	0	81	0	6	0	256
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	3	0	9
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	2	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	8	0	24

Observação: Dados até 30.9.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1°
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> São Paulo - 87a Vara	1501 a 2000	0,3934	0,5352	0,4722	0,6077	0,4929	0,5003	155°

A 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,5003, que indica que a Unidade está na 155ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1. Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2035	
Aguardando audiência	1	13/10/2020 16:05:11
Acordos vencidos	6	23/09/2020 01:29:30
Aguardando apreciação pela instância superior	655	21/11/2016 10:54:36
Aguardando audiência	928	01/07/2020 11:03:16
Aguardando cumprimento de acordo	137	17/07/2018 14:07:09
Aguardando final do sobrestamento	33	08/02/2019 13:50:42
Aguardando prazo	173	09/03/2020 12:47:01
Análise	5	08/10/2020 17:06:32
Apreciar dependência	1	06/10/2020 10:09:47
Cumprimento de Providências	21	06/12/2019 13:03:06
Elaborar despacho	1	07/08/2020 10:25:07
Elaborar sentença	8	09/10/2020 08:29:57
Escolher tipo de arquivamento	2	27/09/2020 01:03:00
Iniciar Execução	2	20/03/2020 18:51:11
Iniciar Liquidação	21	07/11/2019 05:31:03
Preparar expedientes e comunicações	34	21/07/2020 17:22:58
Recebimento de instância superior	3	17/10/2020 15:04:03
Remeter ao 2o Grau	3	29/07/2020 17:53:57
Triagem Inicial	1	08/10/2020 14:43:09
Liquidação	620	
Acordos vencidos	1	23/09/2020 01:29:21
Aguardando apreciação pela instância superior	36	26/06/2018 13:32:29
Aguardando audiência	2	05/08/2020 11:21:05
Aguardando cumprimento de acordo	42	12/05/2020 19:47:52
Aguardando final do sobrestamento	79	15/03/2017 17:31:48
Aguardando prazo	282	18/02/2020 15:17:29
Análise	11	18/09/2020 11:22:40
Cumprimento de Providências	126	22/05/2019 17:43:47
Escolher tipo de arquivamento	1	28/09/2020 01:02:16
Iniciar Liquidação	8	06/11/2019 16:13:41
Prazos Vencidos	19	03/10/2020 04:10:21
Preparar expedientes e comunicações	12	28/04/2020 18:08:59
Remeter ao 2o Grau	1	14/10/2020 04:05:18
Execução	1458	
Aguardando apreciação pela instância superior	91	28/02/2018 08:58:24
Aguardando cumprimento de acordo	29	25/10/2019 17:14:28
Aguardando final do sobrestamento	306	31/01/2018 17:29:13
Aguardando prazo	760	02/03/2020 15:02:24
Análise	30	17/09/2020 14:20:42
Cumprimento de Providências	151	21/03/2019 11:59:47

Elaborar decisão	1	24/09/2020 13:59:25
Iniciar Execução	5	19/12/2019 17:14:43
Minutar sentença - Exec	4	19/11/2019 09:47:38
Prazos Vencidos	47	26/09/2020 04:04:11
Preparar expedientes e comunicações	28	10/06/2020 12:13:34
Recebimento de instância superior	4	12/03/2020 18:52:13
Registrar trânsito em julgado	2	16/10/2020 04:07:47
Arquivados	8208	
Arquivo	1093	17/02/2020 10:13:34
Arquivo definitivo	4964	09/01/2015 15:02:32
Arquivo provisório	1447	07/11/2014 10:52:47
Cartas devolvidas	704	03/02/2016 18:40:03
Total Geral	12321	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 152 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 87a Vara

Referência: 30/09/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	75,91%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	98,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	97,99%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	87,43%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	99,72%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:23/10/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1. Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000347- 69.2020.5.02.0087	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/10/20, consoante intimação de 21/09/20. Último andamento: 26/10/20. Apresentação de substabelecimento pelo reclamante, conforme ID. b3a5ffe.	Não há.
1000418- 71.2020.5.02.0087	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/11/20, consoante ata de audiência de 15/10/20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 23/10/20. Juntada a petição de razões finais, conforme ID. 850b7d2.	Não há.

15.2. Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000435- 44.2019.5.02.0087	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 19/02/20 Foram utilizados os convênios eletrônicos Renajud e ARISP. O reclamante indicou bens à penhora. A executada não foi registrada no BNDT.	Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Infojud e Bacenjud. Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Intimação do exequente, aos 15/10/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, alertou acerca das diligências já realizadas e concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios efetivos para prosseguimento da execução (id. faef8a7).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/10/20, o exequente indica bens à penhora, Id ab56a38</p>	
0063000-13.2009.5.02.0087	<p><u>Constatações:</u> Sentença de liquidação proferida em 03/03/17, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora apresentou comprovante de pagamento. Em 14/03/19, foi proferido despacho determinando à reclamada o pagamento de sua cota parte do INSS, sob pena de execução forçada e inclusão no BNDT</p> <p><u>Último andamento:</u> 01/07/20/20. Foi proferido despacho intimando, novamente, a reclamada o pagamento de sua cota parte do INSS, sob pena de execução forçada e inclusão no BNDT, conforme ID. 65eeba.</p>	Registrar a devedora no BNDT.
0001468-28.2015.5.02.0087	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 20/03/2020. Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de tais atos.	Realizar a transferência das peças processuais para o sistema PJe e providenciar o devido andamento processual.
1001614-81.2017.5.02.0087	<p><u>Constatações:</u> Em 23/11/2017, houve homologação judicial de acordo. Em 23/01/2018, o exequente noticiou o inadimplemento da avença. Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD, conforme certidão de ID 4297e59. A reclamada foi registrada no BNDT, em 08/05/2018. Em 22/11/2019, foi certificado nos autos o insucesso da tentativa de localização de bens da executada. A tentativa de penhora no rosto dos autos em processo em trâmite perante a 46ª VT/SP restou infrutífera, conforme ID f2a966c.</p> <p><u>Último andamento:</u> Manifestação do exequente, em 09/09/2020, pelo prosseguimento da execução.</p>	Não há.

15.3. Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000430-85.2020.5.02.0087	O despacho exarado em 08/10/20, conforme ID. 7861a63, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 06/10/20. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 479566b.	Não há.
0000229-86.2015.5.02.0087	A decisão exarada em 14/10/20, ID. e3b268d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. No caso, não há falar em valor incontroverso, uma vez que a discussão versa sobre a remessa do depósito recursal para o Juízo da Falência. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 08/10/20. Contraminuta ao agravo de petição, conforme ID.102-3862.	Não há.

15.4. Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001508-10.2015.5.02.0087	<u>Constatações:</u> Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 28/11/19. Posteriormente, não houve impulso oficial. Ressalte-se que não houve a digitalização de peças relativas aos atos processuais praticados em sede física para a eletrônica, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos a exemplo da utilização de convênios eletrônicos e da observância de normas como aquela inscrita no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. <u>Último andamento:</u> 16/12/19. Solicitação de habilitação ID. c9b17c8.	Providenciar o andamento do processo, com a realização do upload dos arquivos do feito, nos moldes do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016.
0003097-42.2012.5.02.0087	<u>Constatações:</u> Termo de abertura de liquidação em 10/06/19. Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. A executada foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> Intimação da reclamante, aos 09/12/19, para ciência de despacho proferido na	Desarquivar os autos. Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	mesma data, que, indicasse os meios para prosseguimento da execução e, na inércia, determinou o arquivamento provisório dos autos (id. 120f1e7).	depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
1001510-89.2017.5.02.0087	<p>Em despacho de 03/02/19, o MM. Juiz determinou ao reclamante a apresentação de cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, na hipótese de inércia. Silente a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação de ambas as partes sobre essa decisão e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p><u>Último andamento:</u>25/03/19. Intimação do reclamante para apresentar cálculos de liquidação, conforme ID. e88717a.</p>	Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1001224-14.2017.5.02.0087	<p><u>Constatações:</u> Contas de liquidação homologadas em 16/10/18.</p> <p>Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Intimação do exequente, aos 06/02/19, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o aguardo de manifestação do exequente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com posterior remessa dos autos ao arquivo provisório na hipótese de inércia (id. bc6b9f9).</p>	Desarquivar os autos. Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Registrar a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		devedora no BNDT. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/10/2020.

Havia **43** (quarenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001745-44.2015.5.02.0087	17/05/2019 00:00:00	05/06/2019 00:00:00
0008800-61.2006.5.02.0087	13/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0307800-50.2006.5.02.0087	09/09/2014 00:00:00	08/10/2014 00:00:00
0029900-38.2007.5.02.0087	23/10/2014 00:00:00	26/11/2014 00:00:00
0201100-45.2009.5.02.0087	12/12/2014 00:00:00	26/02/2015 00:00:00
0337600-26.2006.5.02.0087	09/10/2015 00:00:00	29/10/2015 00:00:00
0239300-92.2007.5.02.0087	13/01/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0001072-56.2012.5.02.0087	21/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0058300-62.2007.5.02.0087	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00
0148700-54.2009.5.02.0087	16/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0000148-16.2010.5.02.0087	27/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0470200-11.2006.5.02.0087	29/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0082800-61.2008.5.02.0087	11/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0082800-61.2008.5.02.0087	11/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0082800-61.2008.5.02.0087	11/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0082800-61.2008.5.02.0087	11/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0002229-98.2011.5.02.0087	15/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0002242-97.2011.5.02.0087	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0002228-16.2011.5.02.0087	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00

0114600-78.2006.5.02.0087	09/05/2014 00:00:00	13/06/2014 00:00:00
0100800-46.2007.5.02.0087	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0371500-97.2006.5.02.0087	29/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0039400-31.2007.5.02.0087	21/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0169200-15.2007.5.02.0087	04/03/2015 00:00:00	28/04/2015 00:00:00
0171800-72.2008.5.02.0087	25/08/2015 00:00:00	23/09/2015 00:00:00
0319600-75.2006.5.02.0087	25/09/2015 00:00:00	20/10/2015 00:00:00
0003800-12.2008.5.02.0087	21/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0002641-92.2012.5.02.0087	21/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0215300-28.2007.5.02.0087	21/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0035000-03.2009.5.02.0087	21/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0177200-33.2009.5.02.0087	29/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0001084-70.2012.5.02.0087	29/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0001217-10.2015.5.02.0087	11/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
0037800-04.2009.5.02.0087	10/04/2019 00:00:00	23/04/2019 00:00:00
0002230-15.2013.5.02.0087	14/08/2020 00:00:00	09/10/2020 00:00:00
0250700-06.2007.5.02.0087	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0347100-19.2006.5.02.0087	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0249600-79.2008.5.02.0087	21/02/2017 00:00:00	29/03/2017 00:00:00
0000106-25.2014.5.02.0087	12/08/2020 00:00:00	09/10/2020 00:00:00
0001951-97.2011.5.02.0087	26/03/2018 00:00:00	18/04/2018 00:00:00
0389600-03.2006.5.02.0087	09/10/2015 00:00:00	29/10/2015 00:00:00
0218300-70.2006.5.02.0087	20/05/2016 00:00:00	08/06/2016 00:00:00
0001048-62.2011.5.02.0087	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as

respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0002101-15.2010.5.02.0087. Exame do andamento processual faz ver que em 05/11/2019 houve manifestação da reclamada CPTM. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 0232900-62.2007.5.02.0087 - Exame do andamento processual mostra que em 29/07/2020 foi anexada certidão negativa do Oficial de Justiça. Não houve movimentação processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de providências" - CumSen 1000579-18.2019.5.02.0087. Exame do andamento processual faz ver que em 26/07/2019 foram interpostos embargos de declaração. Não houve movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0001095-70.2010.5.02.0087. Exame do andamento processual faz ver que em 21/07/2020 o MM. Juízo Deprecado informou que foi expedido mandado de penhora do bem de Monica Amaral Peixoto Porciuncula. Não houve movimentação processual posterior.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

A) APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 20/05/2019 x 22/10/2020:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	-	
Una/Rito Ordinário 90 dias	207 dias	153 dias (24/03/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	212 dias	279 dias (29/07/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	94 dias	168 dias (08/04/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período

entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Obs.2 No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **279 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia 29/07/2021, averiguou-se que a pauta em questão passou de duas audiências por dia a **04 (quatro) ou 05 (cinco)**. No entanto, ainda é insuficiente para satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

Com relação às audiências **UNA/RO**, verifica-se do relatório extraído do SICONDI que a Unidade Judiciária passou a agendar até **8 (OITO)** audiências por dia.

Da mesma forma ocorre com as audiências **UNA/RS**, havendo dias em que há apenas uma audiência marcada, outros com 02 (duas), (03) três e até 04 (quatro) audiências diárias. Todavia, também se verifica que **há vagas na pauta**, como, por exemplo, entre 01/12 e 10/12/2020.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, **ocupando as vagas ainda abertas**, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/10/2020

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **6 processos** na condição "sine die", considerada a posição de 22/10/2020. Do reexame dos feitos em 31/10/2020, vislumbrou-se que remanesce em tal condição apenas o processo **0376300-71.2006.5.02.0087** (Trata-se de erro do sistema, pois o processo foi convertido do meio físico para o eletrônico em 15/10/2020 e está na fase de execução). Deverá a Unidade Judiciária proceder à inserção do registro da sentença, para evitar a permanência do processo na condição "sine-die".

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da

Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1488-53.2014.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1789-97.2014.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	361-80.2014.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000010-56.2015.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001-49.2015.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	2373-33.2015.5.2.87	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 **Considerando o quanto constatado no item 17.3, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º

13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 100113/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia cinco de novembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com o Sr. Diretor de Secretaria da 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, JORGE MARCOS SPINOZA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada,

periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador, Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional